



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2004



Série

Número 221

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 232 /2004

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Rectificação
Avisos

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 232 /2004**

Considerando que a Direcção Regional da Administração da Justiça, recentemente criada, tem por missão dirigir, orientar e coordenar todos os serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e do notariado da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que esses serviços externos compreendem um elevado número de funcionários, todos eles sob a alçada da sobredita Direcção Regional;

Considerando que a Direcção Regional da Administração da Justiça é um órgão hierarquicamente dependente da Vice-Presidência do Governo;

Tendo em consideração que por tal facto, há um elevado número de procedimentos que diariamente têm que ser objecto de despacho do Vice-Presidente do Governo;

Considerando por último, que, no âmbito das suas atribuições, a Vice-Presidência do Governo tem a tutela de uma diversidade de sectores, urge libertar o Vice-Presidente de determinados procedimentos de natureza meramente administrativa;

Assim, nos termos do disposto no Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2000, de 14 de Novembro, ao abrigo do estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional no 5/4004/M, de 22 de Junho, e artigo 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo, no Director Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Freitas, a competência para:

- 1 - Autorizar a prestação e pagamento de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, complementar e feriados dos funcionários dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da Direcção Regional da Administração da Justiça (DRAJ);
- 2 - Autorizar o uso do logótipo a cores da DRAJ e dos serviços externos;
- 3 - Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;
- 4 - Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço;
- 5 - Autorizar os contratos de assistência técnica dos equipamentos instalados nos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;
- 6 - Autorizar os contratos de prestação de serviços necessários ao bom funcionamento da DRAJ, nomeadamente ao nível dos serviços de limpeza e segurança;
- 7 - Autorizar o destacamento de pessoal entre os vários serviços externos da DRAJ;
- 8 - Autorizar a abertura e demais procedimentos dos processos de concursos internos de acesso relativos aos funcionários dos serviços externos da DRAJ;
- 9 - Assinar os termos de aceitação do pessoal dos serviços externos da DRAJ, de categoria igual ou inferior a ajudante principal.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 03 de Março de 2004.

Vice-Presidência do Governo Regional, 08 de Outubro de 2004

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 04 de Novembro de 2004, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao técnico superior principal compete, conceber e desenvolver projectos, na área de promoção e imagem do Instituto Regional de Emprego e fomentar todo o tipo de acções que visem o integral aproveitamento das instalações afectas à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, para fins de lazer e desporto dos trabalhadores, nomeadamente a zona do Montado do Pereiro e Pavilhão Desportivo dos Trabalhadores.
- 6 - O local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua Direita 27, 9050-450, no Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, correspondente ao índice superior

mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Gerais (P.O.C.G.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.2 - O programa da prova de conhecimentos gerais encontra-se estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro e constará o seguinte:

7.2.1 - A prova oral de conhecimentos gerais terá a duração de 30 minutos e poderão ser abordados temas ao nível das habilitações exigíveis para a categoria posta a concurso, que avaliará:

- O domínio da língua portuguesa, designadamente através do desenvolvimento de assuntos; Obrigatoriamente serão abordados temas destinados a avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre direitos e deveres da função pública e deontologia profissional, respeitando os seguintes assuntos:
- a) Direitos e Deveres da Função Pública:
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.
 - b) Deontologia profissional:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- Deontologia do serviço público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.3 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, podendo ser fornecidas fotocópias dos mesmos pelos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente:

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, 175/95, 102/96 e 218/98, de 17/10, 21/07, 31/07 e 17/07, respectivamente, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02/03, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/04 e Lei n.º 19/92, de 13/08, (Constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/08, Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31/08, Decreto-Lei n.º 324/99, de 18/08 e Decreto-Lei n.º 325/99, de 18/08,
- (Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/08 e pelo art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05, (Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes);
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12 e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, (Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas);
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01, (Deveres gerais dos funcionários e agentes).
- Parte I, capítulo II, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01, (Deontologia do serviço público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos).

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 3
- Prova Oral de Conhecimentos Gerais - 4.

- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$CF = \frac{3 A.C. + 4 P.O.C.G.}{7}$$
- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua Direita 27, 9050-450, no Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado e os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuíam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atougua Aveiro - Vogal do Conselho de Administração.
- Vogais Efectivos:
- Maria Marta Mendes Gouveia Loja - Directora de Serviços Administrativos e Financeiros;
 - Maria Elisa Gonçalves de Sousa - Directora de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico
- Suplentes:
- Marisa Araújo de Nóbrega - Directora de Serviços de Emprego;
 - José Diamantino Alves Rodrigues - Director de Serviços do Centro Regional de Emprego.
- 13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo

legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua Direita, n.º 27, 9050 - 450, no Funchal.

- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Instituto Regional de Emprego, 4 de Novembro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIIS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 88/2004, de 04.NOV, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
- Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior - uma vaga.
- 2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
- a) Requisitos gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) Requisitos especiais:
- Possuir licenciatura em Comunicação Social - Ramo de Comunicação Cultural.
- 4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 2.ª classe, presentemente, é de 1 241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
 A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior é de 996,16 € (índice 321).
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em Comunicação Social - Ramo de Comunicação Cultural.

- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é na Divisão de Actividades Culturais, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
- a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26. Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
- Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
 - Deontologia profissional do funcionário público:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-08-11 (parágrafo 1.1), publicado no Jornal Oficial n.º 163, II série, suplemento, de 2004-08-25:
- Estrutura de um plano de difusão de âmbito (...) cultural.
 - Concepção e organização de congressos, feiras, festivais, seminários e outros eventos de cariz (...) cultural.
 - Direito da comunicação.
 - Concepção de programas de comunicação interna.
 - Noções de relações públicas aplicadas à comunicação social.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo

- reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.
- 8.2 - A classificação final do Estagiário é a média aritmética simples do respectivo relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, e da classificação da licenciatura exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 8.3 - A classificação final é traduzida na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído aquele que obtiver uma classificação inferior a Bom (14 valores).
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004 -520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste aviso (alínea b) do ponto 3).
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.
- 11 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas
 - Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, Chefe de Divisão, que substitui o

presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Licenciada Manuela Eleutéria Clemente Marques - Técnico Superior de 1.ª classe;
- Licenciada Alda Maria Abreu Pereira - Técnico Superior de 1.ª classe.

Funchal, 9 de Novembro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Diva Manuela Correia de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-10-25, foi autorizada a transição das funcionárias abaixo identificadas, com a categoria de Ajudante Familiar, para a carreira de Ajudante de Acção Familiar, categoria de Ajudante de Acção Familiar, de harmonia com o n.º 4, do artigo 5.º e o artigo 11.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, conjugado com o disposto no n.º 2 do referido diploma, com efeitos a 2004-06-05.

- Márcia José Nunes Mendonça
 - Maria Conceição Encarnação Teixeira Santos
 - Maria José Martins Afonseca
 - Olga Maria Rodrigues Baptista
- Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Novembro de 2004.

A VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no aviso referente à transição da funcionária Maria Rita da Silva Maltez, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série de 29 de Outubro de 2004, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-10-07, foi autorizada a transição da funcionária, Maria Rita da Silva Maltez, com a categoria de Ajudante Familiar, para a carreira de Ajudante de Acção Familiar, categoria de Ajudante de Acção Familiar, de harmonia com o n.º 4, do artigo 5.º e o artigo 11.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, conjugado com o disposto no n.º 2 do referido diploma.”

Deverá ler-se:

“Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-10-07, foi autorizada a

transição da funcionária, Maria Rita da Silva Maltez, com a categoria de Ajudante Familiar, para a carreira de Ajudante de Acção Familiar, categoria de Ajudante de Acção Familiar, de harmonia com o n.º 4, do artigo 5.º e o artigo 11.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/ 2000/M, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, conjugado com o disposto no n.º 2 do referido diploma, com efeitos a 2003-12-09.”

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 03 de Novembro de 2004.

A VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.10.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Profissional de Arquivo de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando logo que se verificar o preenchimento da mesma.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de Arquivo de 2.ª Classe com o mínimo de três anos na categoria, com classificação de serviço de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentos, controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, a pesquisa documental, a aplicação de normas de funcionamento de arquivo.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar:
 - a) Avaliação Curricular (A.C.) de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 - A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.

7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente mediante recibo ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum profissional actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

7.2 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

7.3 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Idalina Sena Jardim Camacho Sampaio - Chefe de Divisão de Informação e Divulgação.

Vogais Efectivos:

1.º Vogal:

- Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.;

2.º Vogal:

- António Duarte Azevedo Pinto - Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal:

- Maria Graça Sousa Correia Vieira Coelho - Chefe de Departamento;

2.º Vogal:

- Magda Maria Nunes Alves - Chefe de Departamento.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 5 de Novembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre.

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.10.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de 2.ª Classe com o mínimo de três anos na categoria, com classificação de serviço de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Apoio técnico nas áreas de planeamento e programação, avaliação e controlo de execução de projectos; na estatística; administração de recursos materiais e financeiros; contabilidade.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e

o vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 - O método de selecção a utilizar:

- a) Avaliação Curricular (A.C.) de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 - A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.

7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente mediante recibo ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum profissional actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

7.2 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

- 7.3 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.5 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - O júri terá a seguinte constituição:
- Presidente:
- Rita Maria Ferreira de Vares - Directora de Serviços de Planeamento.
- Vogais Efectivos:
- 1.º Vogal:
- Rita Paula Lopes Bento de Gouveia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal:
- Ana Marta Fernandes Alves - Técnica Superior Especialista.
- Vogais Suplentes:
- 1.º Vogal:
- Natacha Raposo Marques Avelar Sousa Gonçalves - Consultor Jurídico de 2.ª Classe;
- 2.º Vogal:
- Catarina Luísa Sousa Silva Valente - Técnica Superior de 2.ª Classe.
- Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 5 de Novembro de 2004.
- A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.10.07 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª Classe com o mínimo de três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Apoio técnico nas áreas de planeamento e programação, avaliação e controlo de execução de projectos; na estatística; administração de recursos materiais e financeiros; contabilidade.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar:
- a) Avaliação Curricular (A.C.) de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6.1 - A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorção obtida no referido método.
- 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.
- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente mediante recibo ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:
- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Curriculum profissional actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);

- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

- 7.2 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
- 7.3 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.5 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Rita Maria Ferreira de Vares - Directora de Serviços de Planeamento.

Vogais Efectivos:**1.º Vogal:**

- Rita Paula Lopes Bento de Gouveia - Chefe de Divisão de Serviços, Administrativos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal:

- Catarina Luísa Sousa Silva Valente - Técnica Superior de 2.ª Classe.

Vogais Suplentes:**1.º Vogal:**

- Natacha Raposo Marques Avelar Sousa Gonçalves, Consultor Jurídico de 2.ª Classe;

2.º Vogal:

- Ana Marta Fernandes Alves, Técnica Superior Especialista.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 5 de Novembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2004/02/05 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

VÍTOR MACHADO TUNA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102115 de Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2004/04/16 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

CARLOS RAFAELDE GOMES MATOS - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102102 de Ribeiro d'Alforra, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/05/08 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MUASSIR MÁXIMO CRUZ BRITO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

(Isento de Fiscalização Prévia)

Direcção Regional de Administração Educativa aos 27 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, n.º 220, de 17 de Novembro de 2003, encontra-se disponível para consulta na recepção da Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal, bem como no balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sita à Avenida Arriaga e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa (www.madeira-edu.pt/drae).

Os candidatos poderão recorrer para plenário do Governo Regional, no prazo que se fixa em dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte à presente publicação nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 5 do artigo 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 6 de Agosto.

Funchal, 3 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14/04/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência à Assistente Administrativa Especialista, ANA LUÍSA JARDIM FREITAS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria Regional

do Plano e Finanças - Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Santa Cruz, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 5 de Novembro de 2004.

DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 08/11/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de quatro vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados definitivamente, Francisco José Alencastre Pestana, Helena Martinha Camacho Serrão, Cácia Rubina Abreu Vieira e Maria Cecília dos Ramos Lopes, aprovados no referido concurso, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 9 de Novembro de 2004

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 214, II Série, de 03/11/04, o aviso de abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, rectifica-se:

Onde se lê:

“7.1 - “...”

a) A prova é oral e tem a duração de 30 minutos.”

Deverá ler-se:

“7.1 - “...”

a) A prova é escrita e tem a duração de 30 minutos.”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 8 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

DIRECÇÃO REGIONAL DE PASCAS

Aviso

Por meu despacho N.º 208/2004 de 3 de Novembro de 2004, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, DINALISÉTA SOUSAJARDIM CAETANÓ.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 8 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 207/2004 de 3 de Novembro de 2004, foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, LUÍS CARLOS DO ROSÁRIO.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 8 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

ANEXO II

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	À atenção de: O Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Edifício do Governo Regional - 3.º Andar, Avenida Zarco	Código postal: 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal (Madeira)
Telefone: 351 291 280302	Fax: 351 291 282076
Correio electrónico: metropolitana@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL): geral@metropolitana.com.pt

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
 18/11/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio
 Hora (se aplicável) 17h00
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
 Prorrogação do prazo de entrega das propostas do Concurso Público para a Concessão da Exploração de Seis Parques de Estacionamento, cujo o anúncio foi publicado no Diário da República III Série n.º 249, de 22 de Outubro de 2004.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 10/11/2004 (dd/mm/aaaa)

PRIDENTEDDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)